



Proposta
Técnica/Comercial

Cliente: Instituto Federal Do Amazonas

Data: 10/12/2024

Número da proposta: 28851

Fundada em 2013, a **Noroeste Máquinas e Equipamentos LTDA** fornece soluções em energia, equipamentos, motores, peças e serviços para os estados do **Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima**.

A **Noroeste** pertence ao **Grupo Copar**, que está presente em todo Brasil, e é composto também pelas empresas **DCCO** (no mercado desde 1985), **DCCO Rental** e **Volga Engenharia**.

O grupo é revendedor autorizado **Cummins, Komatsu, Bobcat, Dynapac e Epiroc**, sendo as duas últimas apenas para a região da **DCCO**, além de trabalhar com as bandeiras **Canadian, Fleetguard, Holset, Shell, Gripmaster**, entre outras.

Quer saber mais
sobre nós?



PÓS-VENDA



Estoque de mais de 20.000 itens, permitindo agilidade na reposição de peças.



Equipe técnica própria e especializada.



Atendimento 24h.



Contratos de Manutenção.

ONDE ESTAMOS

DCCO

GOIÂNIA - GO
BRASÍLIA - DF
RIO VERDE - GO
PALMAS - TO

NOROESTE

MANAUS - AM
PORTO VELHO - RO
VILHENA - RO

DCCO RENTAL

GOIÂNIA - GO
BRASÍLIA - DF
RIO VERDE - GO
PALMAS - TO
UBERLÂNDIA - MG
RONDONÓPOLIS - MT
PORTO VELHO - RO
VILHENA - RO



SOMOS DISTRIBUIDORES



KOMATSU

 **Bobcat**

PROPOSTA COMERCIAL

FORNECIMENTO

PAINEL DE TRANSFERÊNCIA:

Quadro de Transferência Automática microprocessado equipado com comando e controle digital marca Cummins, modelo TS1311, com capacidade de corrente de 800 Amperes, tetrapolar, para funcionamento em regime de transferência automática e aberta, com interrupção momentânea durante a comutação das fontes. O mecanismo é fornecido com manopla para opção de OPERAÇÃO MANUAL.



*Imagem Ilustrativa

O controle do microprocessador da chave de transferência GTEC monitora a energia do gerador de rede e de emergência. Quando a energia da rede elétrica falhar ou for insatisfatória, o controle liga o gerador e transfere a carga da concessionária para o gerador. Quando a energia da rede elétrica estável retornar, a chave transfere automaticamente a carga de volta para o utilitário.

Controle de chave de transferência PowerCommand® 40-2

Um controle baseado em microprocessador sofisticado com os recursos básicos necessários para o monitoramento da fonte primária e do grupo gerador, partida do grupo gerador e funções de transferência de carga para aplicações de energia para emergências. O controle oferece entradas/saídas altamente personalizáveis para os clientes, que podem ser adequadas a uma ampla gama de requisitos de aplicações

CONDIÇÕES COMERCIAIS

EQUIPAMENTO(S) / ACESSÓRIOS:

DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO TOTAL	ICMS
GTEC 800 A - Tip. Transf.: GTEC	1	R\$ 129.506,25	20%
VALOR TOTAL DO(S) EQUIPAMENTO(S):	R\$ 129.506,25 (CENTO E VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).		

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
À negociar
FATURAMENTO
NOROESTE.
PRAZO DE ENTREGA
2 dias após a confirmação do pedido de compra. ²
LOCAL DE ENTREGA
Manaus - AM - Entrega do gerador na plataforma do caminhão..
RESPONSABILIDADE DIMENSIONAMENTO
O dimensionamento do grupo gerador será de responsabilidade da(o) CLIENTE.
INSTALAÇÃO
A instalação do grupo gerador será de responsabilidade da(o) Noroeste.

¹ Mediante aprovação do cadastro e análise de crédito. Em caso de atraso, o comprador será comunicado da nova data programada.

² Em caso de atraso, o comprador será comunicado da nova data programada.

ENTREGA TÉCNICA E ASSISTÊNCIA

A NOROESTE será responsável pela entrega técnica, ou seja, o funcionamento do grupo gerador pela primeira vez, de modo que ao final do *startup*, será ministrado o curso prático de operação do equipamento bem como, a entrega do Termo de Garantia e da Carta de Recomendação. Este procedimento é sem ônus para o cliente e possui as seguintes orientações:

- Será realizado em dias úteis e em horário comercial (08:00 às 17:30) através do e-mail engenharia@noroeste-am.com.br do telefone (92) 2121-8000.
- Somente poderá ser solicitado após a conclusão da instalação do equipamento.
- O comprador deverá encaminhar o relatório fotográfico e o checklist de instalação (preenchido e assinado), para o e-mail acima. Após o envio desta documentação, a NOROESTE terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para agendar o atendimento.

GARANTIA

O conjunto completo tem 12 meses de garantia, contra defeitos de fabricação para equipamentos e materiais. O início da contagem da garantia se dará a partir da data da entrega técnica (start up). A garantia cobre os custos de reposição de componentes defeituosos, despesas de viagem e mão de obra, ou seja, totalmente SEM ÔNUS para o cliente, atendendo aos itens dispostos abaixo:

- atendimentos em garantia ocorrerão em dias úteis e em horário comercial (8h às 18h).
- Se a natureza do defeito não se enquadrar na política de garantia do fabricante (ex: mau uso, falta de manutenção, armazenagem incorreta, combustível de má qualidade) será elaborado orçamento pelo departamento de Serviços.
- Para ARMAZENAGEM por período superior a 30 DIAS, consultar política do fabricante p/ armazenagem de motor.

- A CUMMINS e seus distribuidores não se responsabilizam por falhas oriundas de má qualidade, contaminação, degradação devido à armazenagem, transporte ou afins, do combustível Diesel, no sistema de injeção.
- No manual que acompanha o equipamento há as indicações do fabricante em relação ao Diesel. Para recomendações de armazenagem de Diesel, consultar normas regulamentadas pela AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO.

IMPOSTOS/ALTERAÇÃO DE PREÇO/PRAZO DE ENTREGA

O conjunto completo (grupo gerador e controles) tem, em regime Stand-by, 24 (vinte e quatro) meses de garantia ou 1000 (mil) horas (o que ocorrer primeiro), e em regime Prime, 12 (doze) meses sem limite de horas, ambos contra defeitos de fabricação e materiais, sendo que, a cobertura da garantia se iniciará a partir entrega técnica (startup) ou a partir do 13º mês da emissão da nota fiscal de venda (fabricante – DCCO), caso a entrega técnica não seja realizada, o que ocorrer primeiro.

Caso o equipamento adquirido em regime Stand-by ultrapasse 500 (quinhentas) horas no primeiro ano, deverá o adquirente informar à DCCO esta condição, para que a garantia seja alterada para o regime Prime junto à fabricante, tornando-a a partir deste marco, de 12 (doze) meses, tudo conforme termo de garantia da fabricante.

Qualquer interferência realizada no equipamento antes da entrega técnica, acarretará a perda da garantia.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento parcelado está condicionado à aprovação de cadastro, sendo que o equipamento terá reserva de domínio à NOROESTE, nos termos dos artigos 521 a 528 do Código Civil Brasileiro.

Optando pelo pagamento através de financiamento bancário o(a) COMPRADOR(A) declara sua exclusiva responsabilidade quanto à aprovação dos recursos junto à instituição financeira escolhida, se comprometendo pela quitação do valor faturado no prazo máximo de 60 dias, ou o cancelamento do pedido, sem a incorrência de multa, desde que comprovada a reprovação do crédito pretendido.

RETIRADA DO(S) EQUIPAMENTOS

O VENDEDOR informará ao COMPRADOR sobre a chegada do(s) gerador(es) em suas dependências, momento em que o COMPRADOR estará ciente do faturamento e que a partir desta data terá um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para a retirada/entrega do(s) equipamento(s), sendo que, ultrapassado este período, haverá a cobrança de taxa de armazenagem, conforme tabela abaixo:

- * R\$ 200,00 (duzentos reais) para armazenamento de até 3 dias;
- * R\$ 100,00 (cem reais) por dia, para cada dia excedente.

CANCELAMENTO/MULTA

Havendo cancelamento da aquisição, incorrerá ao COMPRADOR multa equivalente a 10% do valor total deste pedido. Não haverá incidência de multa para troca do objeto desta proposta por outro de maior potência e/ou valor.

SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

O(A) COMPRADOR(A) se compromete em manter sigilo sobre todas as informações trocadas e geradas durante as tratativas com a VENDEDORA, inclusive dados sensíveis e valores negociados, bem como, se obriga a não as transmitir direta ou indiretamente a terceiros, sob pena responsabilização civil e criminal, além das sanções dispostas na Lei nº. 13.709/2018.

Declaro para todos os fins e efeitos, que estou plenamente de acordo com as condições e regras desta proposta, bem como, declaro ciência de que este pedido constitui título executivo, autorizando ainda sua assinatura por meio eletrônico, reconhecendo sua validade, autenticidade, integridade e segurança deste como prova documental eletrônica e a forma de seu processamento, para todos os fins.

Manaus - AM, 10/12/2024.

NOROESTE MAQ E EQUIP LTDA
CNPJ: 18.918.142/0001-06

INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
CNPJ/CPF: 10.792.928/0008-86

Consultor(a) Responsável/Testemunha:

Celso Ricardo Bacury Barbosa Junior

Testemunha

Consultor(a): Celso Ricardo Bacury Barbosa Junior
Fone: null / 92 991188008
E-mail: celso.ricardo@noroeste-am.com.br

